

MENSAGEM N° 21/23

Barueri, 24 de maio de 2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que revoga a Lei n.º 1.241, de 4 de setembro de 2001, que dá denominação oficial ao ginásio de esportes do Jardim Silveira.

A citada lei deu o nome de Ginásio de Esportes Cláudio Roberto Lopes Faria.

Sucede que, posteriormente, a Lei n.º 2.709, de 26 de setembro de 2019, deu denominação oficial ao complexo esportivo do Jardim Silveira, localizado na Avenida Presidente Washington Luiz, n.º 280, que passou a denominar-se Complexo Esportivo Amaro Lopes Billafon.

Muito embora entenda possível a exegese da aplicação do §1º do art. 2º do Decreto-lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942, haja vista que a lei posterior regulamentou inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior, mostra-se adequado a revogação expresse no caso em apreço, uma vez que houve, de fato, a demolição do ginásio outrora existente, com a criação de um complexo esportivo no local, a evidenciar que se tratam de equipamentos públicos diferentes.

Lembra-se, por fim, que as razões que justificam a contemplação ao homenageado se encontram na mensagem correlata à Lei n.º 2.709, de 26 de setembro de 2019.



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br

02-7111-2021 15900 001561 24



(11) 4199-8000

RECEBIDO EM 06/05/2023 10:45:00

Como percebem os Nobres Edis, a presente propositura reveste-se do mais alto interesse público, razão pela qual dispensáveis maiores considerações para justificar sua aprovação. A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000